



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 356/19

DE 01 DE JULHO DE 2019

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
NEUDI JOSÉ DALMAGRO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 1874/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor **NEUDI JOSÉ DALMAGRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ARTIFICE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO I – REFERENCIA – 14, inscrito sob a Matrícula n° 253-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2387 Fls.009

Em :08/07/19

Prefeitura de Amambai - Hm GyW J8o

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS